



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
LEI Nº 1.821/2017	1
LEI Nº 1.822/2017	2
LEI Nº 1.823/2017	4
LEI Nº 1.824/2017	5
DECRETO Nº 5.105/2017	7
DECRETO Nº 5.106/2017	9
DECRETO Nº 5.107/2017	10
PORTARIA Nº 122/2017	12
PORTARIA Nº 123/2017	12
PORTARIA Nº 124/2017	13
LICITAÇÕES	13
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014	14
EXTRATO DA ATA RP Nº 83/2017	14
EXTRATO DA ATA RP Nº 84/2017	15
EXTRATO DA ATA RP Nº 85/2017	15
EXTRATO DA ATA RP Nº 86/2017	15
EXTRATO DA ATA RP Nº 87/2017	15
EXTRATO DA ATA RP Nº 90/2017	15
EXTRATO DA ATA RP Nº 91/2017	16
EXTRATO DA ATA RP Nº 92/2017	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017	16
MUNICÍPIO DE CÊU AZUL	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017	17
ANEXOS DA LEI 1821	18
ANEXO 2: ALT. 6 LDO DESPESAS	18
ANEXO 3: ALT. 6 LDO RECEITAS	20
ANEXO 4: ALT. 47 PPA DESPESAS	20
ANEXO 5: ALT. 47 PPA RECEITAS	23

LEI Nº 1.821/2017

LEI Nº 1.821/2017, 6 de julho de 2017.

Dispõe sobre a 47ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1754/2016, para o exercício de 2017, do município de Cêú Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 47ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A.
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial externa de dotações para manutenção do custeio dos serviços de ação voltadas à Saúde Pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.822/2017

LEI Nº 1.822/2017, 6 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....3.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município
03.10 - Departamento de Consultoria
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
04.10 - Sistema de Controle Interno
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....5.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....4.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.20 - Departamento de Tributação
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **510**
R\$.....3.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....3.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.40 - Departamento de Compras
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....5.000,00

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1030100082.048000 – Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **303**
 R\$.....5.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
 R\$.....3.000,00
 15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
 2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
 R\$.....3.000,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
 R\$.....5.000,00
Total R\$.....55.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.20 - Assessoria de Imprensa
 0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 21
 R\$.....3.000,00
 03.00 - Procuradoria Geral do Município
 03.10 - Departamento de Consultoria
 0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 33
 R\$.....2.000,00
 04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
 04.10 - Sistema de Controle Interno
 0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 38
 R\$.....2.000,00
 06.00 - Secretaria Municipal de Administração
 06.20 - Departamento de Administração
 0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 54
 R\$.....5.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
 06.30 - Departamento de Recursos Humanos
 0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 68
 R\$.....2.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
 07.20 - Departamento de Planejamento
 0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 86
 R\$.....4.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.20 - Departamento de Tributação
 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **510** – 107
 R\$.....3.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.30 - Departamento de Gestão Contábil
 0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 110
 R\$.....3.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.40 - Departamento de Compras
 0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 122
 R\$.....2.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 133
 R\$.....2.000,00
 10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – **000** – 154
 R\$.....2.000,00
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.20 - Departamento de Educação
 1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 173
 R\$.....5.000,00
 12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 270
R\$.....2.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000** - 281
R\$.....2.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **303** - 311
R\$.....5.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 405
R\$.....3.000,00
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - **000** - 430
R\$.....3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 460
R\$.....5.000,00
Total R\$.....55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL,
em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.823/2017

LEI Nº 1.823/2017, 6 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 496.029,01** (quatrocentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e um centavo), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Departamento de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **303** - 302
R\$.....496.029,01

Total R\$.....496.029,01

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **001** - 03
R\$.....100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **001** - 05
R\$.....164.318,97

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **001** - 09

R\$.....231.710,04

TOTAL R\$.....496.029,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.824/2017

LEI Nº 1.824/2017, 6 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - **000** - 69
R\$.....30.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 136
R\$.....16.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Departamento De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **303** - 302
R\$.....60.621,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **303** - 308
R\$.....153.379,00
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 431
R\$.....20.000,00
Total R\$.....280.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 16
R\$.....3.000,00
02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 22
R\$.....5.000,00
02.00 - Governo Municipal
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 25
R\$.....7.600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000** - 26
R\$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 27
R\$.....20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 28
R\$.....2.400,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município
03.10 - Departamento de Consultoria
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 35
R\$.....3.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.10 - Sistema de Controle Interno	1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 390
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 41	R\$.....12.510,00
R\$.....3.000,00	14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
06.20 - Departamento de Administração	1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 635
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 55	R\$.....22.205,00
R\$.....10.000,00	14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
08.20 - Departamento de Tributação	1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 405
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 106	R\$.....50.000,00
R\$.....3.000,00	14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
08.30 - Departamento de Gestão Contábil	2678200122.069000 - Manutenção do Departamento de Serv. Rodoviários e Transportes
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 414
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 113	R\$.....50.000,00
R\$.....5.000,00	15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	15.10 - Gabinete do Secretário
09.10 - Gabinete do Secretário	2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 421
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 126	R\$.....2.000,00
R\$.....3.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 422
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 127	R\$.....8.000,00
R\$.....2.000,00	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 423
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 128	R\$.....2.000,00
R\$.....8.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 424
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 129	R\$.....8.000,00
R\$.....5.000,00	15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	2266100142.072000 - Realização de Feiras e Exposições
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 433
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 388	R\$.....5.000,00
R\$.....25.285,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 434
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 389	R\$.....5.000,00
R\$.....5.000,00	Total R\$.....280.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.105/2017

DECRETO Nº 5.105/2017, 6 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei nº 1.822/2017, até a importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....3.000,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município
03.10 - Departamento de Consultoria
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
04.10 - Sistema de Controle Interno
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....5.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**

R\$.....4.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.20 - Departamento de Tributação
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **510**
R\$.....3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.40 - Departamento de Compras
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
10.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....5.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.20 - Departamento de Cultura
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000**
R\$.....2.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **303**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....5.000,00	0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 68
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	R\$.....2.000,00
1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000	07.20 - Departamento de Planejamento
R\$.....3.000,00	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 86
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico	R\$.....4.000,00
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000	08.20 - Departamento de Tributação
R\$.....3.000,00	0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 510 – 107
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	R\$.....3.000,00
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000	08.30 - Departamento de Gestão Contábil
R\$.....5.000,00	0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
Total R\$.....55.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 110
	R\$.....3.000,00
	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	08.40 - Departamento de Compras
	0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras
02.00 - Governo Municipal	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 122
02.20 - Assessoria de Imprensa	R\$.....2.000,00
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 21	09.20 - Departamento de Agricultura
R\$.....3.000,00	2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
03.00 - Procuradoria Geral do Município	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 133
03.10 - Departamento de Consultoria	R\$.....2.000,00
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 33	10.20 - Departamento de Meio Ambiente
R\$.....2.000,00	1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 000 – 154
04.10 - Sistema de Controle Interno	R\$.....2.000,00
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 38	11.20 - Departamento de Educação
R\$.....2.000,00	1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 173
06.20 - Departamento de Administração	R\$.....5.000,00
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 54	12.20 - Departamento de Cultura
R\$.....5.000,00	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.106/2017

DECRETO Nº 5.106/2017, 6 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei nº 1823/17, até a importância de **R\$ 496.029,01** (quatrocentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e um centavo), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **303** - 311
R\$.....5.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 405
R\$.....3.000,00
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - **000** - 430
R\$.....3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 460
R\$.....5.000,00
Total R\$.....55.000,00

Total R\$.....496.029,01

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **001** - 03
R\$.....100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **001** - 05
R\$.....164.318,97

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **001** - 09

R\$.....231.710,04

TOTAL R\$.....496.029,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,
em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **303** – 308

R\$.....153.379,00

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 431

R\$.....20.000,00

Total R\$.....280.000,00

DECRETO Nº 5.107/2017

DECRETO Nº 5.107/2017, 6 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.824/17, até a importância de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – **000** – 69

R\$.....30.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 136

R\$.....16.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manutenção do Departamento De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **303** – 302

R\$.....60.621,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 16

R\$.....3.000,00

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 22

R\$.....5.000,00

02.00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional

0412200032.004000 – Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 25

R\$.....7.600,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** – 26

R\$.....\$5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 27

R\$.....20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 28

R\$.....2.400,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 35

R\$.....3.000,00

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 390
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 41	R\$..... 12.510,00
R\$.....3.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
06.20 - Departamento de Administração	1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 – 635
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 55	R\$.....22.205,00
R\$.....10.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
08.20 - Departamento de Tributação	1545200112.067000 - Manutenção do Departamento De Viação, Obras e Urbanismo
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 405
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 106	R\$.....50.000,00
R\$.....3.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
08.30 - Departamento de Gestão Contábil	2678200122.069000 - Manutenção do Departamento de Serv. Rodoviários e Transportes
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 414
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 113	R\$.....50.000,00
R\$.....5.000,00	15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	15.10 - Gabinete do Secretário
09.10 - Gabinete do Secretário	2212200142.070000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 421
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 126	R\$.....2.000,00
R\$.....3.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 422.....
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 127	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 423
R\$.....2.000,00	R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 128	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 424
R\$.....8.000,00	R\$.....8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 129	15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
R\$.....5.000,00	15.20 - Departamento de Desenvolvimento Econômico
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	2266100142.072000 - Realização de Feiras e Exposições
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 433
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	R\$.....5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 388	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 434
R\$.....25.285,00	R\$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 389	Total R\$.....280.000,00
R\$.....5.000,00	
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA Nº 122/2017, 6 de julho de 2017.

Designa Membros para o Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº001/17 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI/PR que “Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros do **Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul – PR**, no período de 2017/2026, para elaboração, monitoramento e avaliação, assim constituída:

Nome	Órgão que Representa
Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Amanda B. dos Santos Timbola	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Aline Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lize L. Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Kátia Elisandra Blauth Thomazini	Secretaria Municipal de Educação
Rosângela Franciscato Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Amanda Netto	Secretaria Municipal de Saúde
Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

PORTARIA Nº 123/2017, 6 de julho de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI ROSSO STADLER**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 916.912.149-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar da capacitação do Cadastro Único MDSA/CAIXA, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2017

PORTARIA Nº 124/2017, 6 de julho de 2017.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 6 de julho de 2017, a servidora pública municipal **SILVIA FRANCESCHINI**, RG nº 8.635.737-2/SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, nomeada através do Decreto nº 4363/2014, nível 40, a função de Responsabilidade Técnica perante a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 6 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2017 – M.C.A.

Forma Eletrônica (on-line) e Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **10:00** horas do dia **01 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **LEILÃO**, tipo de **Maior Oferta/Lance**, na forma eletrônica (on-line pelo site www.superbid.net) e presencial, objetivando **Venda de Ativos Inservíveis do Município de Céu Azul – PR, compreendendo bens móveis (veículos, caminhões, motos, trator, pneus, e outros) conforme disposto no Decreto 5071/2017.**

Relação de veículos/equipamentos e valor mínimo

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo Venda
1	CHEVROLET BLAZER ADVANTAGE 2.4, 2005/2005, PL.: ABQ-2525 (PR), CH.: 9BG116HX05C431364	R\$ 8.000,00
2	Lote retirado	
3	HONDA CIVIC LX 1.7, 2005/2005, PL.: DKO-4814 (PR), CH.: 93HES16505Z112578	R\$ 8.000,00
4	CHEVROLET ASTRA HATCH CD 2.0, 2002/2003, PL.: AKQ-1098 (PR), CH.: 9BGT48B03B142210	R\$ 8.500,00
5	FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2002, PL.: AKJ-0747 (PR), CH.: 9BD15822524402733	R\$ 3.500,00
6	FIAT UNO S 1.5, 1993/1993, PL.: ADV-9246 (PR), CH.: 9BD146000P3991276	R\$ 1.000,00
7	FIAT UNO MILLE FIRE, 2003/2003, PL.: AKW-8906 (PR), CH.: 9BD15822534472281	R\$ 2.000,00
8	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1994/1994, PL.: AEI-7134 (PR), CH.: 9BWZZZ23ZRP003512	R\$ 2.500,00
9	VOLKSWAGEN KOMBI, 1993/1994, PL.: AEE-6887 (PR), CH.: 9BWZZZ23ZPP030432	R\$ 2.500,00
10	FIAT DUCATO CARGO 2.8, 2005/2005, PL.: AMS-7108 (PR), CH.: 93W231F1151022451	R\$ 5.000,00
11	CAMINHÃO AGRALE FURGO VAN AMBULÂNCIA, 2007/2008, PL.: APS-3957 (PR), CH.: 9BYC2514Y8C000352	R\$ 7.000,00
12	CAMINHÃO CARGA SECA CHRYSLER DODGE 750, 1978/1978, PL.: AAR-7717 (PR), CH.: T035558	R\$ 5.000,00
13	SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 2213, 1979/1979, PL.: AAR-7720 (PR), CH.: 34542412456258	R\$ 1.000,00
14	CAMINHÃO CHEVROLET C10, 1980/1980, PL.: AGH-7736 (PR), CH.: BC144NDK19123	R\$ 3.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15	ONIBUS MERCEDES BENZ O 371 R, 1989/1989, PL.: AIF-8758 (PR), CH.: 9BM364209KC063509	R\$ 900,00
16	SUNDOWN MAX 125 SE, 2013/2014, PL.: AYV-0189 (PR), CH.: 94J2XDCGDEM041110	R\$ 700,00
17	SUNDOWN MAX 125 SE, 2013/2014, PL.: AYV-0187 (PR), CH.: 94J2XDCGDEM041106	R\$ 700,00
18	SUNDOWN MAX 125 SE, 2013/2014, PL.: AYV-0186 (PR), CH.: 94J2XDCGDEM041054	R\$ 700,00
19	HONDA CG 125 CARGO, 1994/1994, PL.: AEN-7092 (PR), CH.: 9C2JA0101RRR80102	R\$ 500,00
20	TRATOR DE PNEUS AGRALE T4100 HSE, 1986, SÉRIE: 22145	R\$ 1.000,00
21	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO PICCIN	R\$ 500,00
22	TANQUE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO LÍQUIDO FATRITOL COM BOMBA 3000 LITROS	R\$ 500,00
23	TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA, MOD. LTH1842	R\$ 1.000,00
24	Lote retirado	
25	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA	R\$ 300,00
26	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA KOMBI	R\$ 100,00
27	03 DENTES PARA CONCHA E 01 EIXO DIREÇÃO MOTONIVELADORA HUBER	R\$ 200,00
28	17 FILTROS DE ÓLEO PL345 MERCEDES BENZ	R\$ 300,00
29	38 FILTROS: PARA ÓLEO, AR CONDICIONADO E AR	R\$ 150,00
30	02 PNEUS AGRICOLAS NOVOS 16.9-28	R\$ 1.000,00
31	03 PNEUS	R\$ 300,00
32	04 PNEUS 255/60/18	R\$ 200,00
33	04 PNEUS COM RODA E 01 RODA DO MERCEDES BENZ 2213	R\$ 200,00
34	SUCATAS DE PNEUS VÁRIAS MEDIDAS E TAMANHOS (APROX. 220 PÇ)	R\$ 100,00
35	36 PNEUS AUTOMOTIVOS VÁRIOS TAMANHOS E MEDIDAS	R\$ 2.500,00
36	15 PNEUS AUTOMOTIVOS VÁRIOS TAMANHOS E MEDIDAS	R\$ 1.500,00
37	04 PNEUS SUCATAS E 10 RODAS USADAS	R\$ 100,00
38	TELHAS DE BARRO USADAS (APROX. 2000 PÇ)	R\$ 400,00
39	MOTOR VOLVO N10 (FUNDIDO)	R\$ 200,00
40	02 FEIXES DE MOLA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2213	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 71.650,00

(www.ceuazul.pr.gov.br no link licitações) e na sede da Prefeitura, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul - PR, 05 de julho de 2.017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2014 – Aditivo nº. 7.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência dos seguros para frota de veículos e máquinas da Administração Municipal, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2017 a 01/07/2018. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I deste Aditivo.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/06/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.392,26 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte seis centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA WOUTERS MONTOYA

EXTRATO DA ATA RP Nº 83/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 83/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LEODENIR ROMANI ME / NETCEU

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

O Edital do Leilão se encontra à disposição dos interessados no site da SuperBid (www.superbid.net), site da Prefeitura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.786,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LEODENIR ROMANI

EXTRATO DA ATA RP Nº 84/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 84/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.550,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

EXTRATO DA ATA RP Nº 85/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 85/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.800,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

EXTRATO DA ATA RP Nº 86/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 86/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: ANDREI PREHL 00735344981

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.731,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI PREHL

EXTRATO DA ATA RP Nº 87/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 87/2017 - Ref. Pregão nº. 54/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: EDUARDO MATEUS LOPES 06920765900
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.251,50
 PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDUARDO MATEUS LOPES

EXTRATO DA ATA RP Nº 90/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 90/2017 - Ref. Pregão nº. 57/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: LOGOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização vertical de regulamentação e de logradoruo afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.896,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2018
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MAURI DONIZETE BARBOSA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 91/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 91/2017 - Ref. Pregão nº. 57/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.950,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e BRUNO LEONARDO BARBOSA

EXTRATO DA ATA RP Nº 92/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 92/2017 - Ref. Pregão nº. 59/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: REJANE TERESINHA BIER VERGANI - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de serviços de sonorização e datashow para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.833,30

PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e REJANE TERESINHA BIER VERGANI

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AIRTON ANSCHAU & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE

		PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e AIRTON ANSCHAU

EXTRATO DO CONTRATO Nº33/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Aquisição de tablets para uso da agentes comunitárias de saúde em visitas domiciliares, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1130-12, 09272.231000/1130-11, 231000/1140-10, 231000/1140-01 e 231000/1140-04 e equipamento para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.

VALOR: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IRINÉIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1160-03 e equipamentos de informática para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.

VALOR: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANDREI PREHL 00735344981

OBJETO: Aquisição de equipamento para as Unidades Básicas de Saúde, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1160-03, mobiliário para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI PREHL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI 1821

ANEXO 2: ALT. 6 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2017	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	2.402.867,05	2.402.867,05
	VALOR PRÓPRIO	2.402.867,05	2.402.867,05
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	700.928,51	700.928,51
	VALOR PRÓPRIO	694.344,65	694.344,65
	VALOR VINCULADO	6.583,86	6.583,86
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
608-Promoção da Produção Agropecuária			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	531.401,37	531.401,37
	VALOR PRÓPRIO	531.401,37	531.401,37
	VALOR VINCULADO	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Cêu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	7.325.550,47	7.325.550,47
	VALOR PRÓPRIO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	7.325.550,47	7.325.550,47
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	TOTAL	7.401,72	7.401,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	7.401,72	7.401,72
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	TOTAL	110.943,08	110.943,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	110.943,08	110.943,08
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.070.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária	TOTAL	22.110,83	22.110,83
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	22.110,83	22.110,83
1.072.000-Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	184.521,71	184.521,71
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	184.521,71	184.521,71
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
15.20-Depto. de Desenvolvimento Econômico			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.071.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	TOTAL	348.840,43	348.840,43
	VALOR PRÓPRIO	348.840,43	348.840,43
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		11.634.565,17	11.634.565,17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO 3: ALT. 6 LDO RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 043 Data: 21/06/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2017		Total
	Direta	Indireta	
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	206.632,54	-	206.632,54
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	206.632,54	-	206.632,54
2.1.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	206.632,54	-	206.632,54
2.1.1.4.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	206.632,54	-	206.632,54
2.1.1.4.99.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	206.632,54	-	206.632,54
2.1.1.4.99.99.00.00 OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	206.632,54	-	206.632,54
2.1.1.4.99.99.17.00 Op.Crédito-Capela Mortuária (Urbanismo)	206.632,54	-	206.632,54
Total de Receitas	206.632,54	-	206.632,54
Total Líquido das Receitas	206.632,54	-	
Total Geral	206.632,54		206.632,54

ANEXO 4: ALT. 47 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				Total
		2014	2015	2016	2017	
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo	TOTAL	1.756.643,38	1.959.769,36	2.145.264,49	2.402.867,05	8.264.544,28
	VALOR PRÓPRIO	1.756.643,38	1.959.769,36	2.145.264,49	2.402.867,05	8.264.544,28
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	505.932,00	581.551,64	974.844,75	700.928,51	2.763.256,90
	VALOR PRÓPRIO	500.932,00	576.070,64	969.344,75	694.344,65	2.740.692,04
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.481,00	5.500,00	6.583,86	22.564,86
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
608-Promoção da Produção Agropecuária						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	496.740,22	498.297,96	491.993,52	531.401,37	2.018.433,07
	VALOR PRÓPRIO	489.740,22	498.297,96	491.993,52	531.401,37	2.011.433,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
13-Fundo de Saúde do Município de Cêu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	5.412.890,14	6.189.143,45	6.844.304,03	7.325.550,47	25.771.888,09
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	5.412.890,14	6.189.143,45	6.844.304,03	7.325.550,47	25.771.888,09
13.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	TOTAL	-	-	8.771,00	7.401,72	16.172,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	8.771,00	7.401,72	16.172,72
2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde -	TOTAL	12.606,65	158.326,21	169.388,77	110.943,08	451.264,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vigiasus						
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	12.606,65	158.326,21	169.388,77	110.943,08	451.264,71
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.070.000-Operação de Crédito						
2015 SFM - Capela Mortuária	TOTAL	-	-	263.001,05	22.110,83	285.111,88
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	263.001,05	22.110,83	285.111,88
1.072.000-Operação de Crédito						
2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	-	1.000.000,00	1.186.998,95	184.521,71	2.371.520,66
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	1.000.000,00	1.186.998,95	184.521,71	2.371.520,66
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
15.20-Depto. de Desenvolvimento Econômico						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.071.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	TOTAL	317.453,81	302.478,13	260.100,52	348.840,43	1.228.872,89
	VALOR PRÓPRIO	311.453,81	302.478,13	260.100,52	348.840,43	1.222.872,89
	VALOR VINCULADO	6.000,00	-	-	-	6.000,00
	TOTAL DO PPA	8.502.266,20	10.689.566,75	12.344.667,08	11.634.565,17	43.171.065,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06/07/2017

ANO: VII Nº: 1639 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO 5: ALT. 47 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 043

Data: 21/06/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas de capital									
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.1.4.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.1.4.99.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.1.4.99.99.00.00 OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
2.1.1.4.99.99.17.00 Op. Crédito-Capela Mortuária (Urbanismo)	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
Total de Receitas	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
Total Líquido das Receitas	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54
Total Geral	-	-	-	-	250.000,00	-	206.632,54	-	456.632,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)